



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 313/2021

De: 27 de Agosto de 2021

*“Concede Licença Saúde a servidora **Valdelice Bento da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Valdelice Bento da Silva** inscrita no CPF: 429.312.071-87 e matrícula nº 69 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “A”, conforme Laudo Médico emitido pelo Dr. Ricardo Augusto T. de Almeida CRM 6609 –MT.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 12/08/2021 a 26/08/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 27/08/2021 até a cessação do afastamento para benefício por incapacidade fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 27 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal